

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 0805-0025/2025

APENSADO AO PROCESSO PRINCIPAL Nº 0201-0042/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/ALAGOAS E A EMPRESA JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Pilar/AL, CEP 57.150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, portadora do CPF nº 111.450.214-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 184, Centro, Pilar/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Genilson Silva dos Santos, portador do CPF nº 029.047.684-40, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,09 e demais legislações correlatas, firmam o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	2.569.0000 – Transferência do FNDE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.00002.4025 (Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.4.90.51 (Obras e Instalações)

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	1.542.0000 – VAAT
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.00002.4022 (Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 30%)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.4.90.51 (Obras e Instalações)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo. R



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 15 de setembro de 2025.



MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL



SR JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS
Pela CONTRATADA
JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA